



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 301, DE 22/12/2016**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

**RESOLVE:**

1 – Em função das festividades de 25 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017, ficam declarados ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal os dias: 23, 29 e 30 de dezembro de 2016.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 22 de dezembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 22 de dezembro de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo